Gália, 09 de outubro de 2.025.

Ofício nº 157/2.025 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 046 /2025 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de credito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2025.

Solicitamos**, nos termos dos arts. 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR COM URGÊNCIA** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR:34981163800

Assinado de forma digital por JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR:34981163800
Dados: 2025.10.09 15:29:46 -03'00'

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Guilherme Ferrarezi Altran
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

PROJETO DE LEI N.º 046/2025.
DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.828/2024, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$207.539,72 (duzentos e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 0207 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 359 - 15.451.0008.2126.0000 Serviços Gerais do Município..... 57.539,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 360 - 15.451.0008.2126.0000 Serviços Gerais do Município..... 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL..... 207.539,72

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 20256, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$1.661.500,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 0202 Secretaria Municipal de Governo
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 022 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 122.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 023 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 21.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 028 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 0203 Secretaria Municipal de Administração
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 037 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 74.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 047 - 09.273.0003.2007.0000 Gestão Financeira..... 14.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 0206 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 064 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 071 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 072 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 13.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 073 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... 14.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 0207 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 099 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 240.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 85.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 101 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 0208 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 177 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... 90.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 188 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 191 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 114 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 129 - 12.361.0005.2030.0000 Educação para Todos..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 151 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020802 FUNDEB
Ficha: 163 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 165 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 0209 Secretaria Municipal de Saúde
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 194 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 195 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 235.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL..... 1.661.500,00

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Especificação da Receita	Excesso de Arrecadação (R$)
IRRF Outros Rendimentos	125.539,72
Cota Parte do FPM	950.000,00
Cota Parte do IPVA	200.000,00
Outras Restituições	190.000,00
Cota Parte do ICMS	313.000,00
Total	1.778.539,72

III - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 0208 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 149 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 150 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 159 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 180 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... -5.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL..... -90.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR:34981163800
Assinado de forma digital por JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR:34981163800
Dados: 2025.10.09 15:29:59 -03'00'

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Gália, 08 de outubro de 2025.

Ofício nº 259/2025.

Assunto: Solicitar suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

- **Ficha 190 – Material de Consumo – Transporte Escolar Ensino Superior**
 Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
- **Ficha 191- Serviços- Transporte Escolar Ensino Superior**
 Valor: 10.000,00 (Dez mil reais).

- **Ficha - 129 - Material de Consumo – Transporte Educação Básica**
- Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Valor total solicitado: R$ 76.000,00. A suplementação ora requerida justifica-se pela necessidade da continuidade de garantir o pleno atendimento dos transportes da rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA FERNANDA BOARO
Data: 09/10/2025 09:16:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Fernanda Boaro
Secretária Municipal de Educação

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.

Ofício SMED Nº 254/2025

Gália, 01 de julho de 2025.

Assunto: suplementação de dotação orçamentária.

RECEBIDO em 06/10/2025 às 16:20h

Prezado Secretário Municipal de Finanças

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, solicitar suplementação orçamentária para atender as necessidades desta secretaria, conforme descrito a seguir:

SUPLEMENTAR:

FICHA 177	R$ 90.500,00
TOTAL	R$ 90.500,00

ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DAS FICHAS:

FICHA 149	R$ 60.000,00
FICHA 180	R$ 5.500,00
FICHA 159	R$ 20.000,00
FICHA 150	R$ 5.000,00
TOTAL	R$ 90.500,00

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Patrícia Fernanda Boaro
Secretária Municipal de Educação

À Contabilidade p/ providências.

Leonardo Thonarqui
Matrícula 217333
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº: 1138
DATA 6/10/25 HORA: 13:50
NOME DO RESPONSÁVEL

Ilmo. Sr.
Erlon Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Finanças.

Gália, 07 de outubro de 2025.

Ofício nº 087/2025

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) Governo do Estado de São Paulo, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO Nº 100442/2025 - Processo: SGRI-PRC-2025-00432-DM

- **Objeto: Recapeamento Asfáltico em vias do município.**
- **Valor Repasse Convênio: R$ 150.000,00.**
- **Contrapartida do Município: R$ 57.539,72.**
- Valor total: R$ 207.539,72.
- Tipo: Obra – SGRI – Infraestrutura Urbana.
- Concedente: Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI
- Emenda nº 2025.029.70020 – Dep. Daniel Soares.
- Convênio publicado DOE em 07/10/2025.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em 07 / 10 / 2025
Ass.:
Amália Lopes Ribeiro

Daniel Puerta Torres
Matrícula 12211

Ilmo. Sr.
Erlon Antônio Ferreira
DD. Secretário Municipal de Finanças

Crédito Especial